

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 14 DE 28 DE MARÇO DE 2024
(Publicada no DOE de 29/03/2024)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2024.0001466-71 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 33, da ATA Nº. 08/2024, de 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste das Tarifas de Utilização de Terminal – TUTE do Terminal Turístico Náutico da Bahia - TTNB, no percentual de **3,86%** em relação à tarifa vigente.

§1º A tabela tarifária resultante do reajuste aprovado no caput deste art. 1º, após arredondamento, é a seguinte:

TUTE	
	ARREDONDADA
Básica	R\$ 1,90
Turística	R\$ 13,10
TCML/TATH	
Básica	R\$ 18,70
Categoria 2	R\$ 37,50
Categoria 3	R\$ 56,20
Escunas	R\$ 150,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2024 ou no dia da sua publicação, o que ocorrer depois.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 28 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado